



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 553/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de julho de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 546/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 546/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2022, informamos:

- 1 - O Nobre Vereador apresentou, sobre o mesmo assunto, os Requerimentos:
- 143/2021;
  - 431/2021;
  - 810/2021.

Lembramos que a Constituição Federal, dentre as matérias previstas, estabelece que os municípios são dotados de Autonomia para organizar serviços públicos de interesse local.

Não há que se falar em "prazo recorrido", uma vez que não foi informada data em nenhuma das 03 (três) respostas enviadas à Câmara Municipal, em razão de que cabe ao Poder Executivo deliberar sobre execução de obras e melhorias e seus respectivos prazos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 18/07/2022**  
**HORA: 15:40**

**PROTOCOLO  
04163/2022**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 546/2022  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca  
das respostas ao requerimento  
810/2021 sobre a área de lazer no  
Chave: F5C4E

